



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

no Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEO V

Em 06/08/08

INDICAÇÃO Nº IND 4858/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

LIDO  
Em 05/08/08

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]  
Itamar Augusto Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10094-34

Sugere à Secretaria de Estado de Transporte a implantação de pontos de parada de ônibus com abrigo no Condomínio Residencial Santa Maria na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Transporte a implantação de pontos de parada de ônibus com abrigo com abrigo no Condomínio Residencial Santa Maria na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da Região acima descrita, em especial do módulo dois, situado frente aos lotes 30 a 34, com a finalidade de proporcionar aos requerentes, melhor conforto e instalações adequadas quando da espera por veículos de transportes coletivos, vez que, a inexistência de abrigos expõe os usuários a situações de risco e a mercê das intempéries climáticas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em            de            de 2008.

Paulo Roriz  
Deputado Distrital  
DEM

